

Paraíba, 25 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3751

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1º VICE-PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 2ª VICE-PRESIDENTE ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO
- 3º VICE-PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 4º VICE-PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO JARQUES LÚCIO DA SILVA II SÃO BENTO
- 3º SECRETÁRIO BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- $1^{\rm a}$ TESOUREIRA JOYCE RENALLY FELIX NUNES DUAS ESTRADAS
- 2º TESOUREIRO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 052/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. INFORMAÇÕES: Ο edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário Local) do dia 06/12/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail:

licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 22 de novembro de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:E92A1CE7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00067/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA Nº1405 - DIVINA SANTA CRUZ -FUNCIONAMENTO DO CAAPORÃ/PB, PARA SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. **FUNDAMENTO** LEGAL: Dispensa nº DP00067/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda -Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00184/2022 - Marilia Chacon Chagas Rodrigues Pereira - 2º Aditivo acréscimo de R\$ 7.500,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 3.125,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.24.Caaporã – PB, 22 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:0E8FB316

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 CONSUMO MATERIAL DE 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA -CNPJ nº 47.150.573/0001-65- CT Nº 00229/2024 - DATA DE ASSINATURA: 22.11.24 - VALOR TOTAL: R\$ 47.000,12 (QUARENTA E SETE MIL REAIS E DOZE CENTAVOS). Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: A06C8342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 917/2024

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 917/2024 Caaporã em 22 de Novembro 2024.

DENOMINA DE CRECHE PROFESSORA CLEIDE ALVES BONFIM, LOCALIZADA NA RUA GERVÁSIO ALVES, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, S/N, CAAPORÃ – PB, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.
- **Art. 1º**. Passa a denominar de Creche Professora Cleide Alves Bomfim, localizada na Rua Gervásio Alves, Bairro: Santo Antônio, s/n, Caaporã PB, ainda sem denominação fixada em lei.
- **Art. 2º**. O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Creche.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de Novembro 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**41E48172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 918/2024

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 918/2024 Caaporã em 22 de Novembro 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.
- Art. 1º A área pública localizada na Rua Euclídia Maria, Centro, Caaporã/PB, nos moldes do Projeto Arquitetônico incluído no Anexo Único, fica denominada "PRAÇA MUNICIPAL DE EVENTOS SEVERINO BEZERRA DE LIMA (BIUZINHO CANTOR)".
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso, gratuito, por tempo certo, como direito real resolúvel, dos equipamentos públicos constantes no Projeto Arquitetônico incluído no Anexo Único desta lei, como quiosques e equivalentes, como forma de investimento na economia local e fomento de política pública de desenvolvimento econômicosocial, dispensada a realização de prévia licitação, mediante critérios objetivos de seleção previstos em ato próprio do Poder Executivo, por tratar-se de matéria de relevante interesse público.

- § 1º Desde a inscrição da concessão de direito real de uso, o concessionário fruirá plenamente do bem imóvel para os fins estabelecidos no contrato a ser firmado junto ao Poder Executivo e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.
- § 2º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.
- § 3º A concessão de direito real de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato *inter vivos*, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.
- **Art. 3º** A concessão de que trata o art. 2º, destina-se para áreas de fim comercial de interesse social, para quem não seja proprietário de outro imóvel comercial e que comprove baixa renda, mediante o preenchimento das seguintes condições:
- utilização do imóvel, desde o início da posse, para o comércio local;
- declaração de não ser proprietário de qualquer imóvel comercial;
- declaração negativa de débitos com o Município de Caaporã/PB.
- Art. 4º A concessão de direito real de uso será formalizada administrativamente em processo regular, após seleção dos candidatos por comissão própria para essa finalidade, culminando com a assinatura do contrato de concessão de direito real de uso em nome do concessionário, com termo lavrado e registrado em livro próprio, procedendo-se a inscrição em Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo Único. Impossibilitado o registro da concessão do Direito Real de Uso, respeitados os requisitos da presente Lei, o Município concederá o imóvel em uso mediante Ato Administrativo Provisório.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de Novembro 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**28AD9820

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRADIL PARA SER COLOCADO NA PRAÇA PUBLICA DO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS - PB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 28 de novembro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. Cabaceiras - PB, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0DC94F9B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

ELETRÔNICO PREGÃO Nº. 0020/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL, E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 22/11/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO RECEBIMENTO PROPOSTAS: 09/12/2024. DAS ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**E8FB0C9E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Conceição necessita da contratação de empresa especializada para o fornecimento e de ônibus, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que foi realizada a adesão à Ata de Registro de Preço, deflagrada no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 06/2023, tipo menor preço por item, registrado sob o n. 23034.028908/2022-18;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que confirma a legalidade e a viabilidade da adesão à ata de registro de preço;

CONSIDERANDO que as empresas: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, é fornecedora registrada na referida ata, com uma proposta no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

RESOLVO:

Ratificar a adesão à Ata de Registro de Preço nº PE 002/2024 em favor das empresas: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, pelo fornecimento conforme as condições estabelecidas na referida ata.

Autorizar o pagamento de*R*\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) à empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, conforme os termos da ata de registro de preços e conforme os procedimentos orçamentários e financeiros vigentes.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento público e transparência da administração.

Conceição – PB, em 22 de novembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: A1202EF9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 0170/2024/PMC;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE-1)-TRANSMIÇÃO MECANICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 094/2024/PMC

DOTAÇÃO:RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2024/RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 22/11/2024 a 22/11/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10

VALOR TOTAL:R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:00D5A2E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, SYLMARA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula de nº. 4736, servidora efetiva do Município de Conceição/PB e ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula de nº. 62644, servidora efetiva do Município de Barro/CE.

CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE:

CEDER a Servidora efetiva SYLMARA MOREIRA DOS SANTOS, matricula de nº 4736, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista do Município de Conceição/PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barro/CE, em PERMUTA com a servidora ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO DOS SANTOS, servidora

concursada do Município de Barro/CE, matrícula nº 62644, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotado na Secretaria municipal de Saúde, com ônus para os órgãos de origem de cada servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 22 de novembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 74F52F62

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro -Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA, EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80176-3, Nº DO INSTRUMENTO 0020/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 22 de novembro de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva Código Identificador:0017F2E9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos destinado às diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)

3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 22 de Novembro de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:D7C18E38

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NAS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/11/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 05/12/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 05/12/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento:

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.584.280,70

Quatro milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e setenta centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 22 de novembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:8CF31B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS, 22 DE NOVEMBRO 2024, PÁG.5

Onde se Lê: CONTRATADO: MADEREIRA ALVES LTDA

Leia se: CONTRATADO: CAMILA M C CAMPOS LTDA MATÉRIA CONSOLIDADA:

REFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1472/2024 INEXIGIBILIDADE Nº Nº 057/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADA: CAMILA M C CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ 44.211.333/0001-35. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, **CARGO** DO **FUNDO** MUNICIPAL SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PATOS/PB OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), sendo que o valor atual de R\$216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa CAMILA M C CAMPOS LTDA Patos, 07 de Novembro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jarlanne Ferreira Diniz Código Identificador:F94E2370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONTRATADA: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.329.985/0001-85. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$3.144,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais), sendo que o valor atual de R\$ 1.068.287,80 (Um Milhão e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$1.071.431,80 (Um Milhão e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos), que representa um aumento de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento) do contato geral, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Patos, 07 de Novembro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Publicado por: Jarlanne Ferreira Diniz Código Identificador:5828C71A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.068/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

CONTRATO Nº 2.068/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.626.860,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 22 de Novembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:E4DE892E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2024

A Prefeitura Municipal de Salgadinho, através do seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/12/2024.

LEIA-SE CORRETAMENTE: A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/12/2024.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios da Paraíba de 19 de novembro de 2024, pag. 19 e Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2024, pág. 322.

Salgadinho - PB, 22 de novembro de 2024.

JOSE ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:8C27AA17

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 22/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, em favor da empresa qual seja: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 40, Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.092-900 representado pelo Superintendente Executivo Governo Sr. MARTONI PEREIRA DE SOBRAL, portador do CPF sob o nº 588.460.774-15, pelo valor global de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais).

SANTA TEREZINHA - PB, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM Prefeito

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:34D5DB31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 22/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA) PRESTAÇÃO DE PARA FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, em favor da empresa qual seja CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 40, Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.092-900 representado pelo Superintendente Executivo Governo Sr. MARTONI PEREIRA DE SOBRAL, portador do CPF sob o nº 588.460.774-15, pelo valor global de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais).

SANTA TEREZINHA - PB, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM Prefeito

> Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:DD0221FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2024

DISPENSA Nº. 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL **SANTA** TEREZINHA, CNPJ nº 08.882.524/0001-65 E **CAIXA** ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA) PARA PRESTAÇÃO FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 19/11/2024 à 19/11/2029

DATA E ASSINATURA: SANTA TEREZINHA - PB, 19 de novembro de 2024, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:E8B5E3CA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024, para o Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A, para manutenção da secretaria de Saúde do município de São Mamede-PB, através da Emenda Federal: 09032022-017651. tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 26/11/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 03/12/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 06/12/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 06/12/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Édital estará disponível nos http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 22 de Novembro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: C9F2AD63

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024 - PNAB

RETIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda, através da Secretaria a Comissão de Coordenação, Municipal de Cultura, Acompamhemanto e Fiscalização, tendo em vista o disposto: na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, TORNA PÚBLICA a retificação de Prorrogação dos Resultados dos Editais EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PNAB, EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024.

ONDE SE LÊ: DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site https://serraredonda.pb.gov.br/

Etapa	Período
Período de inscrições	28 de outubro a 11 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	15 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	18 e 19 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final Etapa Habilitação	20 de novembro de 2024
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	21 de novembro de 2024
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	26 a 29 de novembro de 2024
Periodo para pagamento das premiações	até 30 de dezembro de 2024

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site https://serraredonda.pb.gov.br/

Etapa	Período
Período de inscrições	28 de outubro a 11 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	22 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	25 e 26 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final Etapa Habilitação	27 de novembro de 2024
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	28 de novembro de 2024
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	05 e 06 de dezembro de 2024
Periodo para pagamento das premiações	até 30 de dezembro de 2024

Serra Redonda - PB, 18 de novembro de 2024.

GILIEANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretária de Cultura

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**05504A89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024, que objetiva: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, ATRAVÉS DE DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NACIONAL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.104.000,00. Alagoa Grande - PB, 08 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**7F21755C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2023, decorrente do processo licitatório

modalidade Concorrência Presencial nº 00002/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO — 02090.15.451.0917.1008 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - 02090.15.452.2001.2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4490.51.00.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00075/2024 - 08.11.24 - NACIONAL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.104.000,00.

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:096B38CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024

Nº do contrato 00125/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Art. 125 da lei 14.133. Data da Assinatura 22/11/2024.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:2238F869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90022/2024

Referente a Dispensa de Licitação nº 90022/2024, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) notebook para atender as demandas da Vigilância Sanitária; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA - R\$ 15.916.00.

Alhandra - PB, 14 de Novembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**186A5957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90022/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) notebook para atender as demandas da Vigilância Sanitária; DESIGNO os servidores Adeval Francisco dos Santos, Coordenador da Vigilancia Ambiental, como Gestor; e Gustavo da Silva Borges, Coordenador da Vigilança Sanitaria de Zoonoses, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Novembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**81EE3241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90022/2024 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) notebook para atender as demandas da Vigilância Sanitária. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3006.2094 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos—ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços. VIGÊNCIA: até 21/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00296/2024 - 21.11.24 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA - R\$ 15.916,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E8B49471

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00032/2024. OBJETO: AQUI SI ÇÃO PAR4 CELA DA DE EQUI PA MENTO DE IN FOR MÁ TICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: R1 Comercio e Servicos Em Informatica Ltda - CNPJ 18.296.153/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Aparecida - PB, 22 de Novembro de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -

Agente de Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: A5D64459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2024, que objetiva: AQUI SI ÇÃO PAR4 CELA DA DE EQUI PA MENTO DE IN FOR MÁ TICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 430.037,25; PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 486.942,30; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - R\$ 750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUI SI ÇÃO PAR4 CELA DA DE EQUI PA MENTO DE IN FOR MÁ TICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 02.10; 02.20; 02.30; 02.40; 02.50; 02.70; 02.80; 21.14; 21.60: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2002.2002;

04.122.2002.2004 ; 15.122.2003.2006 ; 15.451.1009.2120 12.361.1003.2057 12.361.2003.2009 08.122.2003.2007 18.541.2003.2114 10.122.2003.2008 ; 04.812.2003.2053 04.122.2003.2059; 13. 392.1011.2038; 13.392;2003.2108. 21.100 MUNICIPAL DE SAÚDE: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1018 2028; 10 301 1018 2029; 10 304 1018 2030 ; 10 122 2001 2054 ; 10 301 1018 2060; 10 301 1018 2065; 10 301 1018 2089; 10 301 1018 2093; 10 301 1018 2094; 10 302 1018 2119. 3390.39 99 -OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. Ordinários.3.3.90.30.99 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 22/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT N° 00173/2024 - 22.11.24 - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 430.037,25; CT N° 00174/2024 - 22.11.24 - PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 486.942,30; CT No 00175/2024 -22.11.24

Aparecida - PB, 22 de Novembro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D42A10AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA - DISPENSA N°23/2024

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Aparecida, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que Onde se Lê:EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ; 20.500 SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL08 122 2001 2011 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL ; 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 12 365 1017 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL12 361 1017 2041 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF- 12 361 1017 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 15% INVESTIMENTO 210.806,00 0,48 VAAT - 12 365 1017 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB - 50% VAAT – 12 361 1017 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB VAAT. VIGÊNCIA: 20/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00170/2024 - 20.11.24 - 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO - R\$ 57.498,00.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Impostos: 20.300 **SECRETARIA** Vinculados de ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL08 122 2001 2011 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL ; 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 12 365 1017 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL12 361 1017 2041 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF- 12 361 1017 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 15% INVESTIMENTO 210.806,00 0,48 VAAT - 12 365 1017 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB - 50%

VAAT – 12 361 1017 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB -VAAT. VIGÊNCIA: até 20/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00171/2024 - 20.11.24 - 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO - R\$ 57.498,00.

Aparecida - PB, 22 de Novembro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:08F61BC7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20301/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

CONTRATADO (A): E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS EIRELI – ELX CONSTRUÇÕES

CNPJ Nº 17.560.794/0001-40

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 11 (onze) meses, até 02/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4B67D12C

GABINETE DO PREFEITO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

CONTRATADO (A): <u>LEONALDO CÂNDIDO DE SOUTO</u>

EIRELI - EPP

CNPJ N° 24.863.266/0001-26

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses, até 29/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:36357064

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.092,80; ODONTOMED COMERCIO DE **PRODUTOS MEDICO** HOSPITALARES LTDA - R\$ 303.305,86.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Novembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:5B71D8FD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00082/2024 - 19.11.24 -ODONTOMED DE PRODUTOS COMERCIO HOSPITALARES LTDA - R\$ 53.305,86; CT N° 00083/2024 -19.11.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.092,80.

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:DA71340B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 CONTRATO Nº 00056/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000056/2024, com acréscimo de R\$ 94.501,74, totalizando o valor R\$ 533.971,29, conforme planilha orçamentária de

acréscimos de serviços e Justificativa Técnica elaboradas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do

contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, para melhor adequação técnica da Planilha Orçamentária da obra, conforme foi apurado em processo administrativo.

Cajazeirinhas - PB, 22 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:9DCBF58D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO, DA TP 0002/2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão, tipo A integra Paraíba, no Município de Camalaú -PB, conforme Projeto Básico de Engenharia - Convênio n.º 127/2022, firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00042/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses e vigorará até o dia 31 de julho de 2025. ASSINATURA: 22.11.2024

Publicado por: Urâno e Silva Mayer

Código Identificador: 4738BF03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00013/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00086/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2024. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ n.º.09.073.271/0001-41, e do outro lado "NR de MORAES" PRODUCÃO MUSICAL" - CNPJ nº 23.226.695/0001-20, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto a Apresentação artística do cantor "Leandro Pinga Fogo", no evento público denominado "Festa de Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Pindurão-Camalaú-PB, no dia 14 de Dezembro de 2024, com início as 22h30min, com duração mínima de 2h, com valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:15A2034D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 00013/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2024

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Municipio de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2024, do Processo Administrativo n.º 00042/2024, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado, "NR de MORAES PRODUÇÃO MUSICAL" - CNPJ nº 23.226.695/0001-20, cujo objeto é a "Apresentação artística do cantor "Leandro Pinga Fogo", no evento público denominado "Festa de Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Pindurão-Camalaú-PB, no dia 14 de Dezembro de 2024, com início as 22h30min, com duração mínima de 2h, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). Encaminho ào Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21...

Camalaú - PB, 22 de novembro de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -Prefeito

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador: 62658F7D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 371/2022**

Pregão Eletrônico 037/2022 - Contrato nº 371/2022 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESAIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ 39.933.307/0001-80 -Objeto: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 371/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/11/2024 a 22/11/2025, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, acrescendo-se ao valor do contrato R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), o mesmo valor do contrato original, correspondente à prorrogação. Data da Assinatura: 22/11/2024 -Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Fabiano de Caldas Batista (pela Contratada).

Publicado por:

Francielho Alves Barreto Código Identificador: E71043CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 370/2022**

Pregão Eletrônico 037/2022 - Contrato nº 370/2022 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: EPC EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONVÊNIO LTDA, CNPJ 05.560.288/0001-72 – Objeto: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 370/2022 por mais 1 (um) mês, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/11/2024 a 31/12/2024, através da qual o mesmo atingirá seu período de 25 (vinte e cinco) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, acrescendo-se ao valor do contrato R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), correspondente à prorrogação. Data da Assinatura: 22/11/2024 -Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Breno Lima Cordeiro e Silva (pela Contratada).

Publicado por:

Francielho Alves Barreto Código Identificador:1902C9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO 332/2024

Dispensa nº 080/2024 - Contrato: 332/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.419.855/0001-26 - Objeto: aquisição de equipamentos para instalação de um telecentro entre os bairros Cabo Branco e Alto da Boa Vista da cidade de Coremas/PB, referente aos itens 01 a 09. -Valor do Contrato: R\$ 38.688,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). - Fonte de Recursos: conforme o contrato - Dotação: QDD 2024 - Data da Assinatura: 22/11/2024 - Vigência do Contrato: 22/11/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Emanoel Gomes Ferreira (pela Contratada)

Publicado por:

Francielho Alves Barreto Código Identificador: E90339FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo com condutor devidamente habilitado, do tipo van, com capacidade de no mínim'14passageiro, movido à diesel, emplacado, revisado, bom estado de conservação com no máximo 15 anos de uso, para transporte de segunda a sexta, dos alunos da barra de Oitís até a escola estadual Ecit Adilina De Sousa Diniz. Com saída (as 06h da manhã, chegada as 07hs e retorno a barra de Oitís as 17h. (despesas com manutenção preventiva, combustível motorista e seguro total por conta da contratada, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: GT TURISMO LTDA (VALE VENS), CNPJ: 42.056.01410001-77, situada da Rua PC. João Pessoa, 76, Centro, APT01, Centro, Itaporanga - PB, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com valor mensalmente pago em R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais). RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 13 de novembro de 2024.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: BBE84D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2024

OBJETO: A locação de 01 (um) veículo com condutor devidamente habilitado, do tipo van, com capacidade de no mínim'14passageiro, movido à diesel, emplacado, revisado, bom estado de conservação com no máximo 15 anos de uso, para transporte de segunda a sexta, dos alunos da barra de Oitís até a escola estadual Ecit Adilina De Sousa Diniz. Com saída (as 06h da manhã, chegada as 07hs e retorno a barra de Oitís as 17h. (despesas com manutenção preventiva, combustível motorista e seguro total por conta da contratada, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: GT TURISMO LTDA (VALE VENS), CNPJ: 42.056.01410001-77, situada da Rua PC. João Pessoa, 76, Centro, APT01, Centro, Itaporanga – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com valor mensalmente pago em R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 14/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:1F93700B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2024.

OBJETO: Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 3) através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC para atender a demanda da secretaria de educação do município de Emas -PB.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00103/2024 -12.11.24 - On-Highway Brasil LTDA-CNPJ Nº 36.519.422/0001-15 R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

Emas - PB, 12 de novembro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Lynda Nunes Galdino Código Identificador:18B1A3E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2017, em 13.12.2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME. OBJETO CONTRATUAL: Cujo objeto Execução dos serviços com a continuação da construção de quadra coberta com vestiário. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 21 de Novembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA - Prefeito

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:D2C9D9A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00001/2024, em 15.02.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada execução de serviços de pavimentação em placas de concreto moldada in loco das ruas continuação da rua Idelfonso Ribeiro Campos, e rua Manoel Francisco da Silva no loteamento Isabel Maria da Conceição da cidade de Igaracy-PB, emenda 249/2023. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 09 de Novembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:4946668F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGAO PRESENCIAL Nº 00012/2024, com o seu objeto; PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE IGARACY – PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Sendo classificada a proposta e habilitação das empresas: INSPIRE SOLUÇÕES COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES - Valor: R\$ 115.968,66). Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07 às 13:00 horas.

Igaracy PB, 22 de novembro de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**27CB8992

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 980/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 1.053/2022 e os Termos do Processo Administrativo nº 383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a servidora ANA LUCIA DIAS DA SILVA, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, Matrícula nº 5017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A redução será em percentual de 40% (quarenta por cento), deduzida da Carga Horária do Servidor, não podendo resultar em uma Carga Horaria inferior a 20 horas semanais, nos termos que dispõe os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.053 de 22 de julho de 2022 e § 1º, art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A redução da carga horária será aplicada de forma a assegurar a presença do servidor, diariamente, ao posto de trabalho, de acordo com o horários e jornada estabelecido pela Secretaria de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 21 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**79B44BAB

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021

Processo Licitatório nº 087/2021. Contrato nº 236/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Contratada: JOEDNA NICOLAU DA SILVA MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 11.745.713/0001-09. Data da assinatura: 08/11/2024. Vigência: 31/12/2024, FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Itaporanga-PB, 08 de novembro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7B8316EC

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2024 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 0001/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E O GICI – GRUPO DE INCENTIVO CULTURAL DE ITAPORANGA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, CEP 58.780-000, Estado da Paraíba neste ato representado pelo Prefeito Divaldo Dantas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.986.427 — SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº. 441.827.164-34, residente e domiciliado no município de Itaporanga, Estado da Paraíba, e GICI — GRUPO DE INCENTIVO CULTURAL DE ITAPORANGA inscrito (a) no CNPJF sob nº 16.842.818/0001-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Rufino de Sousa, 73, município de Itaporanga doravante denominado (a) simplesmente de PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do Edital Nº 001/2024 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Município datado de 01 de Novembro de 2024, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2024 para "REDE DE PONTOS DE CULTURA DE ITAPORANGA-PB_por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Município de Itaporanga-PB presta ao PROPONENTE para apoio a iniciativa de realização de atividades Culturais na CATEGORIA DE PONTO DE CULTURA aprovado (a) no Edital Nº 002/2024 para "REDE DE PONTOS DE CULTURA DE ITAPORANGA-PB_por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014., conforme Formulário de Inscrição constante no processo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos:

Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada.

II – DO PROPONENTE:

Executar o projeto de acordo com o previsto no edital;

Apresentar dados bancários de conta corrente para que a PREFEITURA efetue o depósito dos recursos;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;

Veicular e inserir nos materiais referentes às estratégias de comunicação e mídias de que trata o Edital 002/2024 o conjunto de marcas institucionais do Edital – Lei Aldir Blanc-2 e da cultura Viva (PNAB), da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer de Itaporanga da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme arquivo disponibilizado no site da prefeitura, após a assinatura deste contrato. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para a Realização do Projeto em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;

Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL Nº 002/2024 DE FOMENTO A REDE DE PONTO DE CULTURA, a exemplo de camisas, bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo;

Deverá citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro em vídeo:

"Realizado com recursos do Edital Nº 002/2024 para "REDE DE PONTOS DE CULTURA DE ITAPORANGA-PB_por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.de 2022. Operacionalização: Secretaria de Cultura, Juventude, desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaporanga, ______ de ______ de ______ ".

O agente cultural deverá entregar a Prestação de Contas no prazo de até 31 (trinta e um) de Maio de 2024.

Realizar a Contrapartida Social conforme especificada no Projeto O Caminho da Arte: valorizando a nossa cultura / Formulário de Inscrição 001

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 38.157,97 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), que serão creditados na conta bancária informada pelo PROPONENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do contrato, por meio da apresentação, no prazo de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, de envio de fotos e vídeos da sua contrapartida, seja ela, apresentação cultural, oficinas, doação de material artístico, palestras, exposições ou proposta cultural à disposição da prefeitura. O envio da prestação de contas deverá conter 05 (cinco) fotos e 01(um) vídeo de no mínimo 03(três) minutos de sua proposta cultural.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do (a) PROPÓNENTE de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas no Decreto da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura(PNAB).

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas:

I - Amigável, por acordo entre as partes;

II - Unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo,

- assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:
- a) descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada; e
- c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de ITAPORANGA – Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

Itaporanga, 22 de novembro de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional Itaporanga-PB

ADRIENE DOS SANTOS BERNARDINO TEIXEIRA

Proponente

TESTEMUNHAS

• Nome

CPF

Nome CPF

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**D462B315

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso V do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor do Senhor LUIZ CARLOS ADELAIDE, CPF nº 219.168.884-53.

OBJETO: Aquisição de um terreno situado na localidade Vila Bom Jesus, área rural do Município de Lagoa de Dentro, para construção de uma Quadra de Esportes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Adelaide, conforme Termo de Compromisso nº 202140656-1. VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, VAAT, FNDE, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 22/11/2024 – Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro(PB), 19 de novembro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: C28DBD63

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATO 94/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 94/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE

DENTRO

CONTRATADO: LUIZ CARLOS ADELAIDE, CPF nº 219.168.884-

OBJETO: Aquisição de um terreno situado na localidade Vila Bom Jesus, área rural do Município de Lagoa de Dentro, para construção de uma Quadra de Esportes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Adelaide, conforme Termo de Compromisso nº 202140656-1

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, VAAT, FNDE, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 22/11/2024 - Republicado por incorreção.

Lagoa de Dentro(PB), 19 de novembro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:84F24BF7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 022 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: Locação de um veículo, modelo pickup, 4x4, cabine dupla, diesel, ano/modelo 2024/2024, emplacada, sem condutor para atender as ncessidades do Gabinete do prefeito do Município de Logradouro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALDERI DE SOUSA CAMILO - R\$ 56.000,00.

Logradouro - PB, 18 de Novembro de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:0818AB8A

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 022 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo, modelo pick-up, 4x4, cabine dupla, diesel, ano/modelo 2024/2024, emplacada, sem condutor para atender as necessidades do Gabinete do prefeito do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS E VIGÊNCIA: 18/07/2025.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00073/2024 - 18.11.24 - VALDERI DE SOUSA CAMILO - R\$ 56.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:D7CF724F

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 023 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DV00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: Aquisição de material de expediente e didático; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$

Logradouro - PB, 22 de Novembro de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:B72D0256

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 023 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e didático. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB 30% E OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00074/2024 - 22.11.24 -MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 57.417,24.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:2C881DC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024, que tem como objeto: Contratação da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS EITA SAUDADE VEA BOA para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional de emancipação política do município de Manaíra/PB. O artista se apresentará no dia 20/12/2024, no período da noite, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) em favor de: MAGAZINE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.629.556/0001-03, Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Manaíra-PB, 21 de novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 92602/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425.

CNPJ n° 31.464.783/0001-98

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 77.040,18 (setenta e sete mil quarentas reais e dezoito centavos), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 92603/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA 68879326449.

CNPJ n° 41.430.797/0001-44.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025. Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 92601/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 50.065.405 NIVALDO BATISTA DA SILVA. CNPJ nº 50.065.405/0001-86.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92601/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 92604/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E REGINALDO DE SOUSA ANTAS

CPF: 509.198.144-68.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92604/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 22 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 22 de novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:C374B780

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00053/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa 4 RODAS LOCADORA LTDA CNPJ: 15.718.526/0001-89, no valor total de R\$ R\$ 104.388,00 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais) para o item 1. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 22 de Novembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza Código Identificador:D61E4B07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICO PARA OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ESTE MUNICÍPIO (UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA - R\$ 226.000,00.

Mogeiro - PB, 04 de Novembro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -Prefeito

> Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:9F081182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AOUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICO PARA OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ESTE MUNICÍPIO (UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PROPOSTA Nº 10664047000123012 LEI MUNICIPAL 409/2023 02.040-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.301.1012.2037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.302.1013.2943 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CEO 02040.10.302.1013.2946 - TETO MUNIC HOSP ALTA COMP.AMB 02040.10.301.2007.1041 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA SEC. DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 601 621 631 632 706 710 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00138/2024 - 04.11.24 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA - R\$ 226.000,00.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: AEF2B89F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.

Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 00049/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Horebe - Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, CNPJ nº 08.924.011/0001-70. CONTRATADA: A empresa LL VILAS EVENTOS LTDA - QUADRA ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN - PLANO DIRETOR SUL -- TO, CNPJ nº 27.673.878/0001-44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL, DO CANTOR "LEANDRO BORGES", COM DURAÇÃO DE 1H E 20 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:20HS, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRACA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 18/11/2024. ASSINATURA: 18/11/2024.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:E89822DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO CIRUGICO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00069/2023 - Cedic - Centro de Diagnostico e Imagem Limitada - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.11.24

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:2F45C7D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro De Preço para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma continua e suporte a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais secretarias do município de Monte Horebe, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista, motoristas e operadores de maquinas), a sere. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00076/2022 - Sertao Terceirização de Servicos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.11.23

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:B0F21A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro De Preço para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma continua e suporte a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais secretarias do município de Monte Horebe, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista, motoristas e operadores de maquinas), a sere. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00076/2022 - Sertao Terceirizacao de Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.24

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:6499A3E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 016/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO QUE CORTA A CIDADE, CONFLUÊNCIA COM AS RUAS JOSÉ ZIUL E CESÁRIO GUEDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 004/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba — Motivo Aditivo de Valor do contrato para acrescentar R\$ 63.721,63 (sessenta e três mil, setecentos e vinte um reais e sessenta e três centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato nº. 016/2024 - 27.06.24 — B L CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**81834322

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00006/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, para o dia 09 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Dezembro de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB. Site: portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 22 de Novembro de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:364E6470

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE 1ª CONFERÊNCIA INTEMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECRETO MUNICIPAL 038/2024

<u>DISPÕE SOBRE:</u> Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada - PB, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudanças do Clima,

RESOLVE

- Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada no município de Soledade-PB no dia 27 de novembro de 2024, sede da conferência, tendo como tema central: "Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica",
- Art. 2º Participarão da conferência os municípios de Soledade, Assunção, Taperoá, São José dos Cordeiros, Parari, Junco do Seridó, Gurjão, Serra Branca, Cubati, Pedra Lavrada, Livramento, Olivedos, Pocinhos, São Vicente do Seridó, Juazeirinho e Santo André.
- Art. 3o A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente terá como objetivo geral promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através de projetos nos seguintes eixos temáticos:
- I Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.
- II Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.
- III Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.
- IV Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.
- V Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instâncias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.
- Art. 40 A 1ª Conferência Intermunicipal Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente de Soledade-PB, na sua ausência, pela Equipe Técnica da SEMA;
- Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de Soledade-PB.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de novembro de

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:6D1D7B7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 1.136/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conformidade com a Lei Nº 1.999/2023 de 29/12/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.949,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
1002	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DACÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.1002.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	8.949,00
	Valor Total da Ação (1002) R\$	8.949,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	38.949,00
	Valor Total R\$	38.949,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 38.949,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
1001	AQUIS.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ CAMARA	
	01.031.1001.1001.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.949,00
	Valor Total da Ação (1001) R\$	8.949,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	38.949,00
	Valor Total R\$	38.949,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DACDC11A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.137/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conformidade com a Lei Nº 1.999/2023 de 29/12/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP	

04.122.1003.2066.3190110000.802 VENC.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
04.122.1003.2066.3390390000.802 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2066) R\$	27.000,00
Valor Total do Órgão (21100) R\$	27.000,00
Valor Total R\$	27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP	
	04.122.1003.2066.4490520000.802 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
	Valor Total da Ação (2066) R\$	27.000,00
	Valor Total do Órgão (21100) R\$	27.000,00
	Valor Total R\$	27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ED39D1E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR., por meio do Contrato n.º 60303/2024-CPL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10003/2024 .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10003/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 60303/2024-CPL.VALOR: R\$ 263.293,875 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, por meio da secretaria de Saúde KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**6AF099AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO:__AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAOS NO AMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS/PB, por meio do Contrato Nº. 62201//2023-CPL, decorrente do Pregão Presencial nº 10022/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10023/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 62201/2023-CPL.VIGÊNCIA: 18 DIAS, contrato vigente até 31/12/2024.VALOR: R\$ 92.309,00 (noventa e dois mil treentos e nove reais). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do

Fundo Municipal de Saúde (Katiane Pires Queiroga Gomes Sousa) e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 31.187.918/0001-15

Assinatura: 19 de Novembro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador: D46AD8FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro -PB, meio por www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: AQUSIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 22 de NOVEMBRO de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**E8471239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro -PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33841247.E-mail: (85)licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 22 de NOVEMBRO de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador:6ED08120

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I DE POCINHOS/PB, por meio do Contrato n.º 00201/2017-CPL, decorrente da Concorrência n.º 00002/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2017 e Cláusula Quinta do Contrato n.º 00201/2017-CPL.VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contrato vigente até 18/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos (Eliane Moura Dos Santos Galdino) e Lumar Engenharia LTDA, CNPJ nº 05.820.995/0001-50

Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**5D762C76

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 MÁQUINAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POCINHOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORGÃO: 01.0000 UNIDADE: 01.009 PROGRAMA: 01009.15.451.1005.2018 ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até 21/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 52901/2024 - 21.11.24 - SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 43.300,00.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:** A67AE337

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00030/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 2 MÁQUINAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POCINHOS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 43,300,00.

Pocinhos - PB, 21 de Novembro de 2024

EDSON LUIS DOS SANTOS

Secretario(a)

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**33802760

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2024, que objetiva: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios, fornecidos de forma parcelada

destinada à frota de veículos do Município de Poço Dantas–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 961.340,00.

Poço Dantas - PB, 11 de Outubro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios, fornecidos de forma parcelada destinada à frota de veículos do Município de Poço Dantas–PB; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 11 de Outubro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:DCEF1F7F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO DE OBRA

À GERPLAN ENGENHARIA LTDA

Sr. Representante

DAVI FORMIGA DOS SANTOS JUNIOR

RUA SILVESTRE HONORIO, 176, JARDIM ROGERIO,

POMBAL-PB CEP: 58840-000

CNPJ n° 36.240.305/0001-18

Assunto: NOTIFICAÇÃO quanto a avarias na obra - URGENTE

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP:58840-000, vem, através deste documento, notificar a empresa, acima mencionada, quanto a inconsistências da obra Drenagem de canais (GALERIA E2 + 5.00 E E41+10,13) e TRAVESSIAS, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 005/2020, Contrato-CPL 450/2020, de valor total: R\$ 366.808,33.

A obra de drenagem de canais (galeria e24+5,00 - e41+10,13) e travessias tr-03 e tr-06 sofreu avarias em uma de suas travessias.

Nota-se que, na travessia TR-03 houve a ruptura do concreto na área que não havia sido refeita, aparentemente pela utilização de concreto de resistência inferior ao necessário, além de má vibração, e uma falta de escoramento pelo tempo necessário para a ideal cura do concreto.

Com isso, deve ser realizados os serviços necessários para recuperar a estrutura da travessia da galeria com fim de proporcionar uma estabilidade, qualidade e segurança, visto que, a inconsistência encontrada, pode ocasionar acidentes.

Diante disto, faz-se necessário o reparo imediato. Fica estabelecido, desde hoje, que a empresa deve tomar providências para sanar tal adversidade e apresentar cronograma de execução no prazo máximo de **48 horas**, sob pena de sanções legais, estabelecidas em contrato.

Desde já, contamos com vossa colaboração, e nos encontramos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Pombal – PB, 22 de Novembro de 2024

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**02FDD443

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00061/2024

Pombal - PB, 19 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00061/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 54.388.280/0001-86 Valor: R\$ 13.875,00

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

CNPJ: 11.050.568/0001-33 Valor: R\$ 36.296,50

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**B1A9723D

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00061/2024

Pombal - PB, 19 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00061/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 54.388.280/0001-86 Valor: R\$ 13.875,00

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

CNPJ: 11.050.568/0001-33 Valor: R\$ 36.296,50

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**37E289D1

GABINETE EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 22/11/2024

CEIP nº 096 / 2024

Nome Completo JULIANO BARBOSA DE LIMA CPF 083.103.114-00

Motivo da Rescisão ausência ao serviço, desde 01 de novembro de 2024

Data da Rescisão 22/11/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BEF5C802

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 009/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de UTI no Hospital Regional de Princesa Isabel – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 350.000,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Outubro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 121/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de UTI no Hospital Regional de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: QDD 2024. VIGÊNCIA: até 07/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 350.000,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Outubro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:FBB01892

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0046/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapeçaria, com o fornecimento de equipamentos, materiais, peças e mão de obra necessários para reformar os estofados e o piso dos diversos ônibus da frota municipal, utilizados no transporte de alunos da rede pública municipal de Santana dos Garrotes/PB, que

obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de novembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapeçaria, com o fornecimento de equipamentos, materiais, peças e mão de obra necessários para reformar os estofados e o piso dos diversos ônibus da frota municipal, utilizados no transporte de alunos da rede pública municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE		 VALOR TOTAL
01	Serviços de tapeçaria em geral, reforma de estofados, recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e assentos de ônibus escolar.	06	SERV	

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação de serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes PB, conforme a descrição do objeto.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidades dos serviços;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**B4A8DC3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2024. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 20.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20.400 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20400.04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20.500 SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO Ε **CULTURA** 20600.12.361.1061.2015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE FUNDAMENTAL 20600.12.362.1061.2070 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MÉDIO 20600.12.365.1061.2069 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 20600.12.365.1061.2118 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE 20600.12.367.1061.2119 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2120 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - AEE PRÉ-ESCOLA 20600.12.367.1061.2121 -MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - AEE CRECHE 20.700 SECRETARIA SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO **DOMINGOS** 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.302.1011.2083 - OUTROS PROGRAMAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUS

21200.10.305.1011.2073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE 21.000 – SECRETARIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 21.300 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO 21300.08.244.1058.2100 **SERVICO** CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MANUTENÇÃO DO FUNDO 21300.08.244.2002.2048 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.15.451.2002.2035 — MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.26.782.1054.2039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.36 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA VIGÊNCIA: 21/11/2025.PARTES JURÍDICA. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00137/2024 - 21.11.24 - 57.519.113 FRANCISCA FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 30.424,00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:9DFB25F1

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2024 CONTRATO Nº 00094/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2024 CONTRATO Nº 00094/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. ADITAMENTO: Alteração do valor contratual. Valor: 11.364,52. CONTRATADO: KCL COSTA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ASSINATURA: 22/11/2024.

São Domingos, 22 de novembro de 2024.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:** 5729A968

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB, RESULTADO DE UM CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB), CONFORME ESTIPULADO N^{o} CONVÊNIO 011/2024, QUE DEVERÁ RIGOROSAMENTE AS **ESPECIFICAÇÕES** ANEXAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCOPOLO SA - R\$ 623.000,00. São Francisco - PB, 22 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:77333CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ONIBUS TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB, RESULTADO DE UM CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB), CONFORME ESTIPULADO CONVÊNIO Ν° 011/2024, QUE DEVERÁ **SEGUIR** RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Gestor de Contrato, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 22 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:CAE1641F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO II

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO II

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORCAMENTO 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 02.03 GABINETE DO PREFEITO **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAL **ATIVIDADES** DA ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANCAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.1011.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DO FEP 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO [...] SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 15.452.1011.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 20.605.1004.2020 MANUTENÇÃO DOS **SERVIÇOS** DE ABASTECIMENTO 20.606.1016.2021 ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS 26.782.1011.2030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 02.06 SECRETARÍA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.128.2003.2033 TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR O PESSOAL DA SAÚDE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DO EDUCAÇÃO 12.361.1006.2038 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1006.2040 MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL 553 Transferências de Recursos

do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.1006.2042 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 12.362.1006.2108 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO MÉDIO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO **CENTRO** REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS 08.244.1018.207 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENIMENTO À FAMILIA – PAIF 08.244.1018.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD SUAS 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA **CRIANÇA** E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00346/2024 - 22.11.24 - JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP - R\$ 139.522,50

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**0F0C0199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 00015/2024, para: 08:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00 horas, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7C069D1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO LEI 540/2024

Lei Municipal Nº 540/2024. De 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a criação do "Dia "A" da Alfabetização" como política pública em nosso Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art.** 1º Esta institui a denominação do dia 26 de novembro de cada ano como o "Dia "A" da Alfabetização, como elemento da política pública de alfabetização no Município de São João do Tigre (PB).
- **Art. 2º** Anualmente no "Dia "A" da Alfabetização", será realizada a "Marcha pela Alfabetização", promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parcerias com os demais órgãos públicos e com a sociedade civil organizada.

Parágrafo único – Poderão ser incluídas no Calendário Oficial de Datas Comemorativas eventos que promovam o desenvolvimento de ações educacionais e culturais ou outras que se enquadrem no tema da alfabetização.

- **Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação no "Dia "A" da Alfabetização mobiliza a Rede Municipal de Ensino em colaboração com as Secretaria Municipais, nos seguintes objetivos:
- I promover através de moção de aplausos o reconhecimento profissional de Professores Alfabetizadores;
- II reconhecer a importância da alfabetização enquanto parte preponderante da política municipal de educação;
- III incentivar ações de Recomposição de Aprendizagem, Educação e Escola em Tempo Integral, Formação de Professores, Processos de Ensino e Aprendizagem envolvendo o paradigma da contextualização; IV promover a conscientização da população sobre a alfabetização enquanto fato de relevância pública, através de palestras, reuniões e oficinas;
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Tigre-PB, em 11 de novembro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**B0D22AE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: Reforma da Escola Municipal de ensino fundamental Iraci Pereira de Sousa, objetivos a construção de muro de divisa, assentamento de janelas em todas as salas enclausuradas, pintura geral interna e externa, mudança de layout para melhorar o espaço das salas de aula e administração, renovação dos banheiros de alunos, com inclusão de chuveiros e ducha higiênica, construção de um banheiro para funcionários, ampliação da cozinha com construção de despensa de utensílios e mantimentos, nivelamento do p; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUTORA LCL LTDA - R\$ 85.901,10.

São José da Lagoa Tapada - PB, 19 de Novembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:E640BDED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00233/2024

DISPENSA 0018/2024

CONTRATO N°: 00274/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA LCL LTDA - CNPJ: 17.589.700/0001-66.

OBJETO: Reforma da Escola Municipal de ensino fundamental Iraci Pereira de Sousa, objetivos a construção de muro de divisa, assentamento de janelas em todas as salas enclausuradas, pintura geral interna e externa, mudança de layout para melhorar o espaço das salas de aula e administração, renovação dos banheiros de alunos, com inclusão de chuveiros e ducha higiênica, construção de um banheiro para funcionários, ampliação da cozinha com construção de despensa de utensílios e mantimentos, nivelamento do p.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 85.901,10 (Oitenta e cinco mil novecentos e um reais e dez centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.1003.1141 CONSTRUÇÃO DE CRECHE 542. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**C9DDF21A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 00004/2024

O Agente de Contratação do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para pavimentação em via urbana no município de São José de Espinharas-PB, conforme Planilha Orçamentária, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: E ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 33.310.406/0001-30, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

São José de Espinharas/PB - 21 de novembro de 2024

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:7F4864C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: RINOTOYS LTDA, CNPJ: 37.784.943/0001-62; OBJETO: aquisição gradativa de brinquedos e jogos educativos, VALOR GLOBAL: R\$ 15.110,72 (quinze mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos); VALIDADE: 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Janaína Calçada Ribeiro - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de novembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:F2651152

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MANOEL INÁCIO, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Novembro de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:6972EA92

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU | PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao 2021@gmail.com. Aviso www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Novembro de 2024

ELIEL BRITO SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**DFA3F51E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONCERNENTE A ORIENTAÇAO E INTERLOCUÇAO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE E TESOURO NACIONAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEDE DA PREFEITURA E SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS POR **ESTA** MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO n^{o} DV00029/2022. LEGAL: Dispensa ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00099/2022 - Alverga Servicos Ltda - CNPJ: 46.957.541/0001-03 - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.24

Publicado por:Elaine Cunha da Silva

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:03D930BB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°.21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – 1.4.1.1.0 COBRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 127da Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal no. 7.257, de 4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº. 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos cinco anos, inclusive no ano de 2024 e até a presente data, pela sua

irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a grande estiagem, trazendo como consequências, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que no ano de 2024, mesmo tendo ocorrido registros de chuvas na região, as mesmas foram irregulares e insuficientes para garantir a produção dos grãos e a criação de animais, bem como para o acúmulo de água potável para o consumo humano;

CONSIDERANDO que boa parte dos moradores do município vive da cultura de subsistência, plantio de milho e feijão e criação de animais bovinos, ovinos e caprinos, que dependem de chuvas regulares para produção da ração animal, e mais, de água para sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d'água através de carros pipas;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água, uma vez que não há reserva hídrica nas bacias hidrográficas existente no Município e demais cidades fincadas na região; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Poder Público garantir o abastecimento de água para o consumo humano dos munícipes, de forma a proporcionar as condições básicas necessárias a sobrevivência.

DECRETA:

- **Art.** 10 Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Soledade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em face da situação anormal provocada pela prolongada estiagem no território municipal e em toda a região.
- **Art.** 2ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente, para cobrir as despesas necessárias a consecução deste Decreto.
- **Art. 3º** Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos problemas gerados pela estiagem no território municipal.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

- **Art. 4º** Conforme previsão constante no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados os processos licitatórios para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às ações relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência e calamidade da natureza, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado neste decreto.
- **Art. 5º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 22 de NOVEMBRO de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**89A13565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

A Portaria nº 336/2023, de 25 de setembro de 2023, publicado Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°Conceder à Senhora, **Ranilza de Cássia de França e Soares**, sob matrícula nº **622**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 15/09/2023 a 15/10/2023, referente ao ano de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1°Conceder à Senhora, **Ranilza de Cássia de França e Soares**, sob matrícula nº **622**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 15/09/2023 a 15/10/2023, referente ao ano de 2022.

Soledade, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:DF69CAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 410/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, Maria do Socorro de Araújo Farias, sob matrícula nº 923, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 13/11/2024 a 01/12/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:8083C6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 411/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, **Ranilza de Cássia de França e Soares**, sob matrícula nº **622**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 14/11/2024 a 13/12/2024, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**6A647C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 412/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Catia Cilene Queiroz Fialho**, sob matrícula nº **1495**, ocupante do cargo de **Continuo**, FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 18/11/2024 a 29/11/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**639478CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 413/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Bruno Barbosa de Melo**, matricula**2972**, ocupante do cargo de**Médico Plantonista**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente ao ano de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: E4BD0B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 414/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Simone Zeferino Pê**, sob matrícula nº **3810**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: CAEF1E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 415/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, José Marques Araújo Santos, sob matrícula nº 1716, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**9D8BFAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 416/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Daniel Silva de Oliveira**, sob matrícula nº **2985**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:94BC65D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 417/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **Luciene Fernandes Guimarães**, sob matrícula nº **0087**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 20/11/2024 a 19/12/2024, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:8F44EB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 418/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, Oona Lenice Ramirez Emery Luna, sob matrícula nº 1760, ocupante do cargo de Psicóloga, RETORNO DAS FÉRIAS, concedido pela Portaria nº 402/2024, de 07 de novembro de 2024, restando 20 (vinte) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de novembro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:1554D7D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00300/2023 DO PP0048/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0048/2023

Nº. CONTRATO 000300/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: SEGURITY SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

LTDA

CNPJ N: 43.043.945/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA TÉCNICA** ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMISSÃO, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2210; S-2220 E S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS Á SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR Α CARGO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 13/11/2025

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2563E32D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

WONICH TO DE SERRA REDOND

SECRETARIA DE CULTURA EDITAL Nº 002/2024 — PNAB

CHAMAMENTO PUBLICO PREMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - PB, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº 06/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 09 de maio de 2024, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2024 para Chamamento Público de Prêmio de Produção Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar dos classificados, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 25 e 26 DE NOVEMBRO/2024

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Rafael Dantas Lourenço

Giliane Mary do Nascimento Aguiar

Wagner Chaves de Lima

N^{o}	PROPONENTE	PROPOSTA	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Roberto Galdino de Lima	I Festival de Quadrilhas Juninas	014.457.127-76	Festival Popular de Quadrilhas Juninas	Habilitado	-
02	Clara Mirelli Nunes Alves	Quadrilha Junina Sanfoninha	094.257.844-93	Quadrilha Junina	Habilitado	-
03	Efraim Guimarâes da Silva	Quem Canta Encanta – Banda Atríos	015.905.764-70	Grupos Musicais	Habilitado	-
04	Samuel Justino dos Santos	Grupo Musical Samuel Santos	096.585.144-30	Grupos Musicais	Habilitado	-
05	Davi Ferreira da Silva	Banda Suave Veneno	052.837.454-06	Grupos Musicais	Habilitado	-
06	Luciana Oliveira da Silva	Panos de pratos Decorados	015.773.814-08	Artesanato	Habilitado	-
07	Maria Gorete de Macedo Santos	Crochê	074.742.594-94	Artesanato	Habilitado	-
08	Adriana de Souza Oliveira	Sandálias Personalizadas	036.526.064-93	Artesanato	Habilitado	-
09	Raniele Domingos da Silva	Artesanato Junino	094.158.764-92	Artesanato	Habilitado	-
10	Rafael Alves da Silva	Paixão de Cristo	089.870.894-01	Espetáculo de Teatro	Habilitado	-
11	Isaias da Silva Bento	Dança Afro Brasileira	704.737.674-73	Cultura Quilombola	Habilitado	-
12	Dario Machado Marques	Literatura de Cordel: Cumpade Silvino	082.078.904-60	Literatura	Habilitado	-

PARECERISTAS

Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão Fanny Veiga Rodrigues

Serra Redonda - PB, 22 de novembro de 2024.

GILIEANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretária de Cultura

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:B088C5D9

SECRETARIA DE CULTURA EDITAL Nº 003/2024 — PNAB

CHAMAMENTO PUBLICO FOMENTO CULTURAL - CURSOS DE ARTE E CULTURA RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - PB, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº 06/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 09 de maio de 2024, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2024 para Chamamento Público de Fomento Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar dos classificados, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 25 e 26 DE NOVEMBRO/2024

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Rafael Dantas Lourenço

Giliane Mary do Nascimento Aguiar

Wagner Chaves de Lima

N°	PROPONENTE	PROPOSTA	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Ângela Bento de Mendonça Aleixo	Curso de E.V.A Emborrachado	099.188.004-88	Curso de Arte e Cultura	Habilitado	-
02	Joabson Ramos Alves	Curso de Ritmos para Jovens e Adultos	106.681.274-81	Curso de Arte e Cultura	Habilitado	-
03	Eduardo Vicente dos Santos	Curso de Coreografía Junina	079.341.564-05	Curso de Arte e Cultura	Habilitado	-
04	Mailson de Lima Silva	Curso de Adereços Juninos	094.922.154-62	Curso de Arte e Cultura	Habilitado	-
05	Jefferson da Silva Pinto	Curso de Bordado Junino	158.597.584-21	Curso de Arte e Cultura	Habilitado	-
06	Raissa Rodrigues Galdêncio	Curso de Maquiagem Junina	137.929.834-27	Curso de Arte e Cultura	Habilitado	-

PARECERISTAS

Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão

Fanny Veiga Rodrigues

Serra Redonda - PB, 22 de novembro de 2024.

GILIEANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretária de Cultura

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:7ED064FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Concurso Público n.º 001/2024 Edital de Retificação n.º 005-2024

RETIFICA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI-PB, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, RESOLVE tornar público a retificação do cronograma de execução, em virtude da análise de recursos contra gabaritos preliminares, que passará a vigorar com os seguintes termos:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PROVAS	
Realização – Nível Fundamental (1º domingo):	20/10/2024
Realização - Nível Médio/Técnico e Superior (2º domingo):	27/10/2024
Divulgação dos gabaritos preliminares - Nível Fundamental:	22/10/2024
Divulgação dos gabaritos preliminares - Nível Médio/Técnico e Superior:	29/10/2024
Recurso contra os gabaritos (1º domingo, 20/10/2024)	23/10/2014 e 31/10/2024
Recurso contra os gabaritos (2º domingo, 27/10/2024)	28/10/2024 a 05/11/2024
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares (1º domingo) NÍVEL FUNDAMENTAL	18/11/2024
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares (2º domingo) NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	20/11/2024
RESULTADOS	
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva:	29/11/2024
Recursos contra o Resultado Preliminar:	02 e 03/12/2024
Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva:	04/12/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva:	04/12//2024
Entrega dos Titulos:	02 até 06/12/2024
Provas Práticas:	01/12/2024
Divulgação do resultado preliminar: Provas Práticas:	03/12/2024
Divulgação do resultado preliminar: Avaliação de Títulos	16/12/2024
Prazo para entrega de recursos contra o resultado: Provas Práticas	05 e 06//12/2024
Prazo para entrega de recursos contra o resultado: Avaliação de Títulos	16 e 17/12/2024
Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Práticas e de Títulos:	20/12/2024
Divulgação do Resultado Final:	23/12/2024

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital. CUBATI/PB, 11 de novembro de 2024.

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA

KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

EGILDA GUEDES DUARTE SIQUEIRA

Membros da Comissão

Publicado por: Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador:01D62D03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DECRETOS DIVERSOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA DECRETO Nº 0034/2024, de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

CAMARA DE VEREADORES

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 877.100,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Cem Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
2.04.00	TOTAL	80.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6 800 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL	6.800,00 6.800,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	0.800,00
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	200,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	TOTAL	1.000,00
2.03.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	<u> </u>
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
04.123.1002.2009	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	1.500,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇAO (PESSOA JURID	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	3.800,00
28.843.0001.0004	AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
28.846.0001.0005	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	TOTAL	24.400,00
2.04.00	SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.2012	MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
	TOTAL	6.800,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.000,00
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	101.100,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.100,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15 600 00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.600,00
3.3.90.36.01	,	1,000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual MANTER OS HOSPITAIS	1.000,00
10.302.2001.2020 3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	12.000,00
10.304.2001.2022	MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE	12.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.900,00
•	TOTAL	163.800,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.306.2002.2023	MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	'
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	369.500,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<u> </u>
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.01		26,000,00
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	26.800,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T MANTER A EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB	26.800,00
553 12.361.2002.2028		26.800,00
553 12.361.2002.2028 3.1.90.04.01	MANTER A EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB	40.800,00
3.3.90.39.01 553 12.361.2002.2028 3.1.90.04.01 540 12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	,
553 12.361.2002.2028 3.1.90.04.01 540	MANTER A EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	,

12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.100,00
	TOTAL	503.400,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	900,00
	TOTAL	900,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00

Art.	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.	
 	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	877.100,00
ļ	TOTAL	10.900,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
23.695.1002.2057	MANTER A SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
	TOTAL	63.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.2005.2062	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	13.700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.2005.2052	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.244.2005.2049	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
08.244.1002.2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08.241.2005.2041	APOIAR FINANCEIRAMENTE ABRIGO E LAR DE IDOSOS	
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD	ŕ
	TOTAL	15.600,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.00
20.608.2007.2040 3.3.90.30.01	MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL MATERIAL DE CONSUMO	

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2002	CONTRIBUIR A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
01.031.1001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	40.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	6.800,00
	TOTAL	6.800,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2005	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.03.00	SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	24.400,00
	TOTAL	24.400,00
2.04.00	SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.1006	MODERNIZAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
	TOTAL	6.800,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso	15.600,00
10.301.2001.2017	MANTER ASPS - OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	23.100,00
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	104.200,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
10.302.2001.2020	MANTER OS HOSPITAIS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	12.000,00
10.304.2001.2022	MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
	TOTAL	163.800,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	29.200,00
12.361.2002.1019	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.500,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	13.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	13.800,00
12.365.2002.1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	270.000,00

	TOTAL	503,400,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	303.400,00
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1000.00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	TOTAL	900,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2004.1014	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	TOTAL	15.600,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD	
08.243.2005.2043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
560	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
560	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.400,00
08.244.1002.1043	CONSTRUIR E/OU IMPLANTAR CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.244.2005.1045	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.244.2005.1046	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE ARTESANATO	1
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
08.244.2005.2051	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL PSE	5.100,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
560	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000.00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
560	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3,000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1 000 00
560		1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2 000 00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00

	TOTAL	63.500,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13.392.2009.2054	MANTER APOIO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
13.695.2009.1052	CONSTRUIR O PORTAL DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
	TOTAL	10.900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	877.100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024

PEDRA LAVRADA, 02 de Setembro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA

Prefeito(a)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO Nº 0035/2024, de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 896.800,00 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	17.700,00
04.122.1002.2006	MANTER PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA - RPPS	
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI S	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	2.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	39.600,00
	TOTAL	61.400,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	63.100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.900,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	67.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	170.100,00
	TOTAL	316.100,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2025	MANTER A EDUCAÇAO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação	41.900,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	·
500	Recursos não Vinculados de Impostos	57.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

500	Recursos não Vinculados de Impostos.	20.600,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	74.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	87.600,00
	TOTAL	286.900,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	14.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	42.300,00
	TOTAL	57.100,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27.812.2008.1056	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIV	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	175.300,00
	TOTAL	175.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	896.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setemrbo de 2024

PEDRA LAVRADA, 02 de Setembro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA

Prefeito(a)

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:6FF947FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.138/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conformidade com a Lei Nº 1.999/2023 de 29/12/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	30.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	
	13.392.2008.2031.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R\$	20.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	340.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	340.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	360.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	50.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	80.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	150.000,00
	Valor Total da Ação (2064) RS	150.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	150.000,00
	Valor Total R\$	620.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

	Valor Total R\$	620.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) RS	168.800,00
	Valor Total da Ação (1065) R\$	168.800,00
	17.512.2022.1065.4490510000.701 OBRAS E INSTALACOES	39.900,00
	17.512.2022.1065.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	23.900,00
	17.512.2022.1065.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	105.000,00
1065	CONST/RESTAURAR ESG, GALERIAS PLUV.E FILTRO BIOLOG	
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	Valor Total do Órgão (20600) RS	451.200,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	111.200,00
	12.361.2011.1141.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	111.200,00
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	Valor Total da Ação (1126) R\$	340.000,00
	12.361.2011.1126.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES	340.000,00
1126	CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CDE02BF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 26037/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 26037/2024

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do Município de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENO	CEDOR: 57.519.113 FRANCISCA FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS				
CNPJ	1 : 57.519.113/0001-15				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LAVAGENS DE MOTO. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas.	serviços	24	20,00	480,00
2	LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, PEQUENO PORTE. (Limpeza do interior do veículo com utilização de aspirador de pó nos estofados, incluindo—se assentos, chão e porta malas; lavação dos tapetes. Limpeza do painel, portas e vidros (interno e externo), com uso de solução de limpeza especifica. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinilicas, plásticas ou emborrachadas.		500	44,00	22.000,00
3	LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETES. Limpeza do interior do veículo com utilização de aspirador de pó nos estofados, incluindo-se assentos, chão e caçamba; lavação dos tapetes. Limpeza do painel, portas e vidros (interno e externo), com uso de solução de limpeza específica. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinilicas, plásticas ou emborrachadas.	serviços	24	63,00	1.512,00
4	LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.Limpeza do interior do veículo com utilização de aspirador de pó nos estofados, incluindo-se assentos e chão; lavação dos tapetes. Limpeza do painel, portas e vidros (interno e externo), com uso de solução de limpeza específica. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas.		48	134,00	6.432,00
TOTA	AL			•	30.424,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos

II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 57.519.113 FRANCISCA FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS.

57.519.113/0001-15

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 30.424,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

São Domingos - PB, 21 de Novembro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES -

Prefeita

PUBLICAR:

- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - 21.11.24

Publicado por: Adryelle Soares Freires Código Identificador:2070C4C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO LEI 539/2024

Lei Municipal Nº 539/2024. De 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração no Anexos I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022 que trata da consolidação da quantidade de cargos de provimento efetivos existentes na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei altera o Anexos I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a consolidação do número de cargos de provimento efetivo existentes na Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, declara os atualmente vagos e cria novos cargos de igual natureza e estabelece o quadro de cargos em extinção, os quais passam a viger com a redação em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, revogadas as disposições em contrário.

São João do Tigre-PB, em 11 de novembro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

ANEXO ÚNICO

"Anexo I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022

Consolidação de Número de Cargos de Provimento Efetivo: Existente/Ocupados/Vagos/em Criação e em Extinção

Denominação do Cargo/Jornada	(A) Quant. Cargos Existentes (B+C)	(B) Cargos Existentes/ Ocupados	(C) Cargos Existentes/Vagos	(D) Cargos em Criação (+) ou em Extinção (-) nesta Lei	(E) Cargos para Provimento (C+D)
Professor A1	46	42	4	+8	12
Professor B – Ciências 25h/semanais	2	2	1	+2	3
Professor B – História 25h/semanais	4	3	1	+1	2
Professor B – Matemática 25h/semanais	4	2	2	+1	3
Psicólogo	1	0	1	+1	2
Agente Administrativo 40h/semanais	13	3	10	+6	16
Auxiliar de Serviços Gerais 40h/semanais	46	34	12	+8	20
Resumo	(A) Quant. Cargos Existentes (B+C)	(B) Cargos Existentes/ Ocupados	(C) Cargos Existentes/Vagos	(D) Cargos em Criação (+) em Extinção (-) nesta Lei	(E) Cargos para Provimento
Totais	468	125	49	(+26) (0)	75

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:BBAC83BD